



Prefeitura Municipal de Botucatu
- Estado de São Paulo -
**Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e
Turismo**

Botucatu, 01 de agosto de 2016.

Ofício nº 418 /2016. - SMEL
Botucatu- SP.

Ref: Requerimento nº240
Vereador Lelo Pagani

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº 240, expedido na Sessão Ordinária de 28/03/2016, o qual tomo a liberdade de tecer as seguintes considerações:

- ✓ Louvar a iniciativa e a pertinência da propositura;
- ✓ Informar que nós temos dado publicidade da lei paulista que permite as empresas abater até 3% de ICMS para projetos esportivos e também da publicidade da lei federal que permite abater valores das empresas com relação a imposto de renda, ressaltando que Botucatu foi contemplado, nesta lei, com o valor de \$400.000,00 por intermédio da empresa Caio/Induscar, cujo beneficiado foi a Associação Botucatuense de Desportos.

Reitero na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Antônio Carlos Pereira

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

A
Câmara Municipal de Botucatu